



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 135

DATA: 04/02/2026

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, informa-se que a direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

SEGURANÇA EM RECINTOS DESPORTIVOS – SUSPENSÃO DE JOGOS

Na sequência da reunião de clubes, realizada ontem, 3 de fevereiro de 2026, informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em articulação com os Clubes presentes e a Arbitragem, deliberou a suspensão total e por tempo indeterminado dos jogos das competições dos escalões de Juniores “A”, Juniores “B” e Juniores “C”, da modalidade de Futebol de 11.

Esta medida foi decidida por unanimidade e tem como objetivo a salvaguarda da segurança dos jogos.

Mais informamos que a mesma vigorará até resposta das entidades competentes.

A Direção da A.F.P.D.